

# SUMÁRIO



**SEFAZ-PI**

*Agente de Tributos - Especialidade: Área Geral*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Redação oficial .....	1
Ortografia e acentuação .....	16
Emprego do sinal indicativo de crase .....	21
Emprego do sinal indicativo de crase .....	22
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados .....	26
Relação do texto com seu contexto histórico .....	37
Sinonímia e antonímia; denotação e conotação .....	39
Denotação e conotação; sinonímia e antonímia .....	43
Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade .....	48
Morfossintaxe; coordenação e subordinação; pronomes; flexão nominal e flexão verbal; vozes do verbo; correlação de tempos e modos verbais .....	49
Figuras de linguagem .....	67
Elementos estruturais e processos de formação de palavras .....	74
Pontuação .....	76
Concordância nominal e concordância verbal .....	87
Regência nominal e regência verbal .....	89
Conectivos .....	92
Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas)....	94
Questões .....	96
Gabarito .....	110

## MATEMÁTICA FINANCEIRA

Juros simples; montante e juros: taxa real e taxa efetiva; taxas equivalentes; capitais equivalentes .....	1
Juros compostos: montante e juros. Taxa real e taxa efetiva; taxas equivalentes; capitais equivalentes .....	3
Capitalização contínua .....	5
Descontos: simples, composto .....	7
Desconto racional e desconto comercial .....	10

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Amortizações: sistema francês; sistema de amortização constante; sistema.....	13
Fluxo de caixa: valor atual; taxa interna de retorno.....	16
Questões .....	19
Gabarito.....	25

## ESTATÍSTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Estatística descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude)....	1
Técnicas de contagem e análise combinatória: combinações simples, arranjos e permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas ..	15
Distribuições de probabilidades discretas e contínuas (bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, poisson, qui-quadrado, t de student e f-snedecor) .....	22
Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros e intervalos de confiança ....	31
Testes de hipóteses para médias e proporções .....	38
Correlação e regressão linear simples .....	46
Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Formação de conceitos; discriminação de elementos .....	51
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal ....	69
Raciocínio matemático .....	76
Raciocínio sequencial. Orientação espacial e temporal.....	91
Questões .....	97
Gabarito.....	106

## DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceitos de teoria do estado.....	1
Conceito de constituição .....	5
Regras materialmente e formalmente constitucionais.....	8
Tipos de constituição .....	9
Hermenêutica constitucional .....	12
O direito constitucional e os demais ramos do direito .....	17
Poder constituinte originário e derivado .....	22

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Controle de constitucionalidade; controle judiciário difuso e concentrado; ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade .....	23
Princípios do estado democrático de direito; constituição da república federativa do brasil: princípios fundamentais e direitos e deveres individuais e coletivos: o habeas corpus; o mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção; a ação popular; a ação civil pública; o habeas data; direitos sociais; cidadania plena e participação político-social; direitos humanos: direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça; nacionalidade; direitos políticos.....	28
Organização político-administrativa: o federalismo no brasil; repartição de rendas; repartição de competências; competências constitucionais: união, estados, distrito federal e municípios; intervenção nos estados e municípios .....	47
Administração pública: disposições gerais e servidores públicos civis .....	62
Separação de poderes: sistemas de governo; poder legislativo, poder executivo e poder judiciário; processo legislativo.....	71
Ministério público.....	116
Defesa do estado e as instituições democráticas: princípios gerais da atividade econômica e financeira .....	121
Sistema tributário nacional e do orçamento e finanças públicas .....	126
Constituição do estado do Piauí.....	157
Questões .....	157
Gabarito.....	165

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fundamentos de ti: conceitos de hardware, software. Dispositivos de armazenamento de dados (discos rígidos, ssd, memória ram).....	1
Sistema operacional.....	8
Rede, servidores .....	9
Noções dos sistemas operacionais windows 11 e linux.....	9
Conceitos de redes lan e wan; conceitos do protocolo tcp/ip; conceitos de internet, intranet e extranet.....	26
Conceitos de cloud computing (escalabilidade, custo, disponibilidade e modelos de serviço – iaas, paas, saas). Noções de virtualização e contêineres .....	30
Fluência em dados: dados estruturados, semiestruturados e não estruturados qualidade de dados (acurácia, consistência, completude) .....	35
Planilhas (microsoft excel); boas práticas de manipulação de dados em planilhas (tabelas dinâmicas, macros).....	38
Segurança da informação: conceitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade (cia); conceitos de ameaças, vulnerabilidades e riscos; senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação (mfa); classificação da informação (pública, restrita, confidencial); conceitos de políticas de controle de acesso e boas práticas de segurança; malware (vírus, trojans, ransomwares), phishing e engenharia social; conceitos básicos de firewall, antivírus e criptografia .....	56
Noções da lei geral de proteção de dados (lgpd).....	64

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Responsabilidade dos servidores públicos no tratamento de dados públicos .....	65
Políticas de backup e recuperação de desastres (drp) .....	66
Fundamentos de sql: noções dos modelos relacional e nosql. Estrutura de tabelas relacionais (registros e campos), chaves primárias e estrangeiras (pk, fk); comandos básicos de sql (select, from, where, order by, group by, insert, update, delete, count, sum, avg, min, max); boas práticas de nomeação de tabelas e campos; integridade referencial.....	68
Função de um sgbd (sistema de gerenciamento de banco de dados) .....	70
Data warehousing: finalidade (armazenamento histórico e análise de dados); diferença entre banco de dados operacional e data warehouseetl (extract, transform, load) .....	72
Noções de modelagem dimensional (tabelas de fato e dimensões).....	73
Business intelligence (bi): conceito de bi; importância na análise de dados e auxílio na decisão; noções de ferramentas e técnicas de bi (power bi, tableau); dashboards e relatórios interativos; processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); indicadores e métricas (kpi – key performance indicators, métricas financeiras e fiscais) .....	74
Questões .....	77
Gabarito.....	86

## DIREITO TRIBUTÁRIO

Código tributário nacional (lei nº 5.172/1966 E suas alterações): sistema tributário nacional no ctn, disposições gerais; competência tributária: disposições gerais; limitações da competência tributária: disposições gerais, disposições especiais .....	1
Impostos: definição - disposições gerais; taxas; contribuição de melhoria .....	38
Normas gerais de direito tributário; legislação tributária, disposições gerais, disposição preliminar; leis, tratados e convenções internacionais e decretos; normas complementares; vigência da legislação tributária; aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária .....	52
Obrigação tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo; sujeito passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações.....	63
Crédito tributário: disposições gerais; constituição de crédito tributário: lançamento, modalidades de lançamento; suspensão da exigibilidade do crédito tributário; extinção do crédito tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção; exclusão de crédito tributário: disposições gerais, isenção, anistia; garantias e privilégios do crédito tributário: disposições gerais, preferências .....	75
Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, protesto de certidões de dívida ativa; certidões negativas; disposições finais e transitórias .....	94
Leis complementares: lei complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.....	103
Lei complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências .....	106

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Lei complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, de competência dos municípios e do distrito federal, e dá outras providências .....	110
Lei Complementar nº 87/1996 - Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei KANDIR) .....	114
Lei complementar nº 123/2006, que institui o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte – simples nacional.....	127
Lei complementar nº 214/2025, que institui o imposto sobre bens e serviços (ibs), a contribuição social sobre bens e serviços (cbs) e o imposto seletivo (is); cria o comitê gestor do ibs e altera a legislação tributária .....	186
Emenda Constitucional 132/2023 .....	186
Súmulas vinculantes do supremo tribunal federal em matéria tributária.....	211
Questões .....	217
Gabarito.....	228

## CONTABILIDADE GERAL

Contabilidade: conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil .....	1
Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo conselho federal de contabilidade .....	2
Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação.....	7
Variação do patrimônio líquido .....	15
Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação .....	18
Escrituração contábil: método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado.....	28
Contabilização de operações típicas de empresas mercantis .....	31
Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação; tipos de inventários.....	36
Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias .....	42
Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes.....	47
Balanço patrimonial: estrutura e elaboração .....	56
Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação .....	59
Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício...	60
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados .....	65
Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas.....	71

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação.....	81
Procedimentos contábeis para elaboração de: a) demonstração dos fluxos de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) demonstração do valor adicionado: conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração .....	88
Lei nº 6.404/1976 E suas alterações.....	91
Questões .....	183
Gabarito.....	192

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: conceito e espécies; natureza jurídica; princípios orçamentários .....	1
Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual .....	9
Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamentoprograma.....	13
Objetivos da política orçamentária .....	16
Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira.....	19
Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento.....	24
Orçamento público e os parâmetros da política fiscal.....	33
Ciclo orçamentário.....	38
Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.....	41
Questões .....	44
Gabarito.....	51

## CONTABILIDADE DE CUSTOS

Gastos, custos e despesas: classificação dos custos.....	1
Métodos de custeio: custeio por absorção e custeio variável .....	4
Materiais diretos .....	7
Mão de obra direta e indireta.....	9
Custos indiretos de fabricação .....	12
Critérios de rateio dos custos indiretos .....	14
Critérios de avaliação: custo histórico, custo de reposição e custo padrão .....	17
Sistemas de acumulação de custos .....	19

# SUMÁRIO



Produção conjunta.....	25
Relação custo/volume/lucro .....	30
O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.....	34
Custeio baseado em atividades (activity based costing – abc).....	40
Norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público – nbc tsp 34 .....	46
Questões .....	56
Gabarito.....	61

## CONHECIMENTOS REGIONAIS

História, geografia, cultura, ética, política e economia do estado do piauí .....	1
Questões .....	19
Gabarito.....	23

## LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL

Lei nº 3.216/1973 E suas alterações: disposições iniciais; da contribuição de melhoria.....	1
Lei nº 4.254/1988 E suas alterações: taxas estaduais – da incidência; das isenções; da base de cálculo e das alíquotas; do local, da forma e dos prazos de pagamento; dos contribuintes; da exigência e da fiscalização; das penalidades; das disposições finais .....	4
Lei nº 4.257/1989 E suas alterações: disciplina a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – icms: do imposto; da incidência e do fato gerador; da imunidade e da não incidência; dos incentivos, das isenções e demais benefícios fiscais; da sujeição passiva: dos contribuintes, dos responsáveis; do estabelecimento; do domicílio tributário; da obrigação principal: do cálculo do imposto; das alíquotas; da base de cálculo; da sistemática de apuração; do recolhimento do imposto e dos prazos; das obrigações acessórias: do cadastro de contribuintes, do documentário e da escrita fiscal; da fiscalização: das disposições gerais; das infrações; das penalidades; da retenção, da devolução, da liberação e do leilão de mercadorias e bens; das disposições gerais, finais e transitórias .....	10
Lei nº 4.261/1989 E suas alterações: disciplina o imposto sobre transmissão “causa-mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos – itcmd: da incidência; da imunidade e da não incidência; das isenções; da base de cálculo; das alíquotas; dos contribuintes e responsáveis; do pagamento do imposto; da restituição do imposto; dos acréscimos moratórios; dos juros de mora; da atualização monetária; da fiscalização; das infrações; das penalidades; da administração tributária; do parcelamento; disposições finais .....	60
Lei nº 4.548/1992 E suas alterações: imposto sobre a propriedade de veículos automotores – ipva: do imposto; da incidência; da imunidade; da isenção e da dispensa do pagamento; dos contribuintes e dos responsáveis; do lançamento; da base de cálculo; das alíquotas; do cálculo e dos prazos de recolhimento; das multas e dos acréscimos moratórios; da fiscalização; da repartição da receita; das disposições finais .....	73

# SUMÁRIO



Lei nº 6.949/2017 - Regula o processo administrativo tributário - dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da secretaria da fazenda do estado do piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente .....	84
Decreto nº 21.866/2023 E suas alterações bem como seus anexos (anexo iv - benefícios fiscais, anexo v - simples nacional, anexo vi - obrigações acessórias, anexo vii - regimes especiais de tributação, anexo viii - procedimentos especiais, anexo ix - serviços de transporte e anexo x - substituição tributária); regulamento do icms – da incidência e do fato gerador; da imunidade e da não incidência; da sujeição passiva; das alíquotas e da base de cálculo; da não cumulatividade do imposto; da transferência de créditos; da apuração do imposto; do recolhimento do imposto; do crédito tributário do estado; da fiscalização do imposto; da apreensão de mercadorias, livros e documentos fiscais; das infrações; das disposições finais e transitórias.....	102
Decreto nº 18.561/2019 - Regula o processo administrativo tributário - dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da secretaria da fazenda do estado do piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente .....	169
Lei complementar nº 214/2025.....	201
Questões .....	400
Gabarito.....	409

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: conceito, natureza e fins da administração .....	1
Agentes da administração .....	4
Organização administrativa: descentralização e desconcentração; órgãos públicos: administração direta e indireta; administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista; entidades paraestatais agências executivas e reguladoras.....	9
Princípios da administração pública .....	15
Papel das políticas públicas como elemento indutor do desenvolvimento da sociedade.....	21
Poderes e deveres do administrador público; poderes da administração: poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo, poder de polícia .....	26
Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos; classificação; espécies; validade; formalidade; motivação; revogação; anulação; modificação; extinção .....	37
Controle da administração pública: conceito; tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle prévio, concomitante e posterior; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional .....	59
Licitação e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021 E suas alterações): disposições preliminares, das licitações, dos contratos, das irregularidades, disposições gerais; contratos administrativos: características; formalização; vigência; alteração unilateral e bilateral; equilíbrio financeiro; cláusulas exorbitantes; modalidades de contratos; prorrogação e renovação; inexecução; revisão, suspensão; extinção.....	68

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Serviços públicos: conceito; princípios, classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competência para prestar o serviço; formas e meios de prestação do serviço. Delegação; concessão, permissão e autorização; regulação.....	190
Formas de parceria com a iniciativa privada: parceria público-privada (lei nº 11.079/2004 E suas alterações); terceirização .....	208
Fomento ; organizações sociais (lei nº 9.637/1998); Contratos de gestão .....	219
Parcerias com organizações da sociedade civil (lei nº 13.019/2014 Com redação dada pela lei nº 13.204/2015).....	225
Agentes públicos: classificação e regime jurídico; normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos; cargo, emprego e função pública; provimento em cargo público; direitos e vantagens dos servidores públicos; regime disciplinar, deveres e responsabilidades.....	251
Processo administrativo disciplinar .....	269
Lei complementar nº 13/1994: os direitos do administrado; princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte .....	278
Lei de processo administrativo (lei nº 6.782/2016).....	329
Responsabilidade extracontratual do estado .....	340
Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, formas de utilização por terceiros.....	345
Improbidade administrativa (lei nº 8.429/1992 E suas alterações) .....	348
Lei de acesso à informação. (Lei nº 12.527/2011 E suas alterações).....	363
Lei geral de proteção de dados pessoais (lei nº 13.709/2018 Com redação dada pela lei nº 13.853/2019) .....	375
Lei anticorrupção (lei nº 12.846/2013 E suas alterações).....	398
Questões .....	405
Gabarito.....	412

# SUMÁRIO



### O QUE É REDAÇÃO OFICIAL<sup>1</sup>

Em uma frase, pode-se dizer que redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações. Interessa-nos tratá-la do ponto de vista do Poder Executivo.

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”. Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. Ademais, não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão.

A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, deve possuir clareza e concisão, além de atender à disposição constitucional, a forma dos atos normativos obedece a certa tradição. Há normas para sua elaboração que remontam ao período de nossa história imperial, como, por exemplo, a obrigatoriedade – estabelecida por decreto imperial de 10 de dezembro de 1822 – de que se aponha, ao final desses atos, o número de anos transcorridos desde a Independência. Essa prática foi mantida no período republicano.

Esses mesmos princípios (impessoalidade, clareza, uniformidade, concisão e uso de linguagem formal) aplicam-se às comunicações oficiais: elas devem sempre permitir uma única interpretação e ser estritamente impessoais e uniformes, o que exige o uso de certo nível de linguagem. Nesse quadro, fica claro também que as comunicações oficiais são necessariamente uniformes, pois há sempre um único comunicador (o Serviço Público) e o receptor dessas comunicações ou é o próprio Serviço Público (no caso de expedientes dirigidos por um órgão a outro) – ou o conjunto dos cidadãos ou instituições tratados de forma homogênea (o público).

Outros procedimentos rotineiros na redação de comunicações oficiais foram incorporados ao longo do tempo, como as formas de tratamento e de cortesia, certos clichês de redação, a estrutura dos expedientes, etc. Mencione-se, por exemplo, a fixação dos fechos para comunicações oficiais, regulados pela Portaria no 1 do Ministro de Estado da Justiça, de 8 de julho de 1937, que, após mais de meio século de vigência, foi revogado pelo Decreto que aprovou a primeira edição deste Manual.

Acrescente-se, por fim, que a identificação que se buscou fazer das características específicas da forma oficial de redigir não deve ensejar o entendimento de que se proponha a criação – ou se aceite a existência – de uma forma específica de linguagem administrativa, o que coloquialmente e pejorativamente se chama *burocratês*. Este é antes uma distorção do que deve ser a redação oficial, e se caracteriza pelo abuso de expressões e clichês do jargão burocrático e de formas arcaicas de construção de frases.

A redação oficial não é, portanto, necessariamente árida e infensa à evolução da língua. É que sua finalidade básica – comunicar com impessoalidade e máxima clareza – impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira diversa daquele da literatura, do texto jornalístico, da correspondência particular, etc. Apresentadas essas características fundamentais da redação oficial, passemos à análise pormenorizada de cada uma delas.

---

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)



O regime de juros simples é um dos fundamentos mais importantes da Matemática Financeira, sendo frequentemente cobrado em provas de concursos públicos por sua aplicação direta e por servir de base para o entendimento de regimes mais complexos, como o de juros compostos. Trata-se de uma forma de cálculo de acréscimo de valor ao capital aplicado, em que os juros são calculados sempre sobre o valor inicial, chamado de capital, ao longo do tempo da aplicação ou financiamento. Diferentemente dos juros compostos, nos quais os juros incidem sobre os juros acumulados, no regime simples o crescimento do valor total é linear, pois os acréscimos são fixos a cada período, mantendo-se constantes conforme a taxa e o prazo definidos.

No regime de juros simples, o valor total acumulado ao fim da operação financeira é chamado de montante, e corresponde à soma do capital inicialmente aplicado com os juros gerados ao longo do tempo. A simplicidade do método faz com que ele seja utilizado em situações de curto prazo, como em operações comerciais, boletos bancários ou cálculos de correção simples, em que não há reinvestimento ou capitalização dos rendimentos. O cálculo do juro, nesse caso, é direto e baseado em três variáveis principais: capital (valor inicial), taxa de juros (percentual aplicado) e tempo (geralmente contado em meses ou anos, dependendo da taxa). Esses elementos são combinados por meio de fórmulas específicas, que serão exploradas ao longo deste capítulo.

Entender o regime de juros simples também exige compreender conceitos relacionados, como montante, taxa real e efetiva, taxas equivalentes e capitais equivalentes. Esses desdobramentos permitem ao estudante resolver questões com maior precisão, identificar erros comuns nos enunciados e interpretar corretamente situações em que se exige a conversão de taxas ou a comparação de investimentos. Por isso, o domínio desse regime não se limita à memorização de fórmulas, mas envolve a compreensão das relações entre os conceitos financeiros e sua aplicação prática em problemas típicos de concursos. O aprofundamento nos subtemas relacionados ao regime de juros simples é essencial para garantir uma boa performance nas provas, sobretudo naquelas que cobram raciocínio matemático, análise de alternativas e resolução de problemas com clareza e rapidez.

### — Conceitos Fundamentais no Regime de Juros Simples

#### Montante e Juros

No regime de juros simples, o montante é o valor total acumulado ao final de uma aplicação ou operação financeira. Ele é formado pela soma do capital inicial com os juros gerados durante o período. O capital, por sua vez, é o valor aplicado ou emprestado inicialmente. A fórmula que expressa o montante é:  $M = C + J$ , em que  $M$  representa o montante,  $C$  o capital e  $J$  o juro. Como os juros no regime simples não são capitalizados, ou seja, não incidem sobre si mesmos, eles são calculados sempre com base no capital inicial. A fórmula do juro simples é  $J = C \times i \times t$ , sendo  $i$  a taxa de juros (expressa em percentual por período) e  $t$  o tempo de aplicação. Substituindo essa fórmula na expressão do montante, obtemos:  $M = C + (C \times i \times t)$ , ou  $M = C \times (1 + i \times t)$ . Essa fórmula mostra que o montante cresce de maneira linear, diretamente proporcional ao tempo e à taxa, mantendo-se simples e previsível ao longo da operação. Esse tipo de cálculo é comum em contextos de curto prazo, como pagamentos atrasados, multas ou correções simples, em que não há capitalização de rendimentos.

#### Taxa Real e Taxa Efetiva

A taxa efetiva, no regime de juros simples, corresponde à taxa de juros que efetivamente será aplicada sobre o capital, levando em consideração o período da operação. Já a taxa real é aquela que expressa o ganho ou custo descontando o efeito da inflação sobre a taxa nominal informada. Embora o conceito de taxa real esteja mais associado a análises financeiras de longo prazo, ele também pode ser abordado em problemas de juros simples que exigem a comparação entre taxa nominal (aquela divulgada) e taxa real (aquela descontada da inflação). Para calcular a taxa real, utiliza-se a fórmula:  $1 + i_{\text{real}} = (1 + i_{\text{nominal}}) / (1 + \text{inflação})$ , que pode ser adaptada para situações de juros simples. Em provas, é comum que se apresente uma taxa nominal de rendi-



A estatística é uma ciência que se dedica à coleta, organização, análise, interpretação e apresentação de dados. Seu papel é fundamental em diversas áreas do conhecimento, como economia, saúde, educação, engenharia, entre outras, permitindo transformar dados brutos em informações relevantes para a tomada de decisões e a resolução de problemas.

A estatística descritiva é uma das principais ramificações da estatística e tem como objetivo resumir e organizar grandes quantidades de dados de forma clara e acessível. Utilizando ferramentas, essa abordagem permite identificar padrões e tendências, além de simplificar a apresentação dos dados, tornando-os mais compreensíveis e úteis para análises. Vejamos essas ferramentas:

### TABELAS E GRÁFICOS

Em nosso dia a dia, somos constantemente expostos a uma vasta gama de informações, muitas vezes expressas de forma visual por meio de tabelas e gráficos. Esses recursos estão presentes nos noticiários televisivos, em jornais, revistas e até em redes sociais. Tabelas e gráficos são ferramentas fundamentais da linguagem matemática e desempenham um papel crucial na organização e apresentação de dados de maneira clara e acessível.

A capacidade de ler e interpretar essas representações é essencial para compreender as informações ao nosso redor. A área da Matemática que se dedica a coletar, organizar e apresentar dados numéricos, e que permite tirar conclusões a partir deles, é conhecida como Estatística.

#### Tabelas

As tabelas apresentam informações organizadas em linhas e colunas, o que facilita a leitura e interpretação de dados. Geralmente, são utilizadas quando há necessidade de comparar informações ou listar dados de maneira ordenada.

PROPOSTA DE NOVAS TABELAS DO SIMPLES NACIONAL - 2016							
RECEITA BRUTA EM 12 MESES - em R\$				ANEXO I comércio	ANEXO II indústria	ANEXO III serviços	ANEXO IV serviços especializados
Até	R\$	225.000,00		<b>4,00%</b>	4,50%	<b>6,00%</b>	13,80%
De R\$	225.000,01 a R\$	450.000,00		<b>8,25%</b>	8,00%	<b>12,25%</b>	17,25%
De R\$	450.000,01 a R\$	900.000,00		<b>9,50%</b>	10,00%	<b>14,75%</b>	18,50%
De R\$	900.000,01 a R\$	1.800.000,00		<b>11,25%</b>	12,25%	<b>17,25%</b>	20,00%
De R\$	1.800.000,01 a R\$	3.600.000,00		<b>14,25%</b>	14,50%	<b>20,50%</b>	22,25%
De R\$	3.600.000,01 a R\$	7.200.000,00		<b>15,50%</b>	11,00%	<b>29,45%</b>	27,00%
De R\$	7.200.000,01 a R\$	14.400.000,00		<b>15,50%</b>	21,75%	<b>29,45%</b>	29,70%

Fonte: SEBRAE

Nas tabelas, é comum encontrarmos um título, que destaca a principal informação apresentada, e uma fonte, que identifica de onde os dados foram obtidos

#### Gráficos

Ao contrário das tabelas, que mostram os dados de forma mais textual e organizada, os gráficos oferecem uma representação visual, facilitando a compreensão de padrões, tendências e comparações de maneira mais rápida e intuitiva.



### — Teoria Geral do Estado

Fixando-se, em largos traços, a noção de Teoria Geral do Estado, pode-se dizer que ela é uma disciplina de síntese, que sistematiza conhecimentos jurídicos, filosóficos, sociológicos, políticos, históricos, antropológicos, econômicos, psicológicos, valendo-se de tais conhecimentos para buscar o aperfeiçoamento do Estado, concebendo-o ao mesmo tempo, como um fato social e uma ordem, que procura atingir os seus fins com eficácia e com justiça<sup>1</sup>.

Esta disciplina, como tal, é realmente nova, só aparecendo nos fins do século XIX. Entretanto, já na antiguidade greco-romana se encontram estudos que modernamente estariam no âmbito da Teoria Geral do Estado, como ocorre com escritos de, entre outros, Platão, Aristóteles e Cícero, aos quais, evidentemente, falta o rigor exigido pelas modernas concepções científicas.

Não há, nesses escritos, uma separação nítida entre a realidade observada e a realidade idealizada, havendo preocupação acentuada pela indicação da melhor forma de convivência social.

Durante a Idade Média também se encontram muitos trabalhos que, pelo menos em boa parte, podem ser considerados como situados no âmbito da Teoria Geral do Estado. Assim, por exemplo, muitos dos escritos de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, os quais, embora fundamentalmente opostos sob muitos aspectos, têm em comum a preocupação de justificar a ordem existente, a partir de considerações de natureza teológica.

Já no fim da Idade Média começam a surgir os primeiros sinais de reação a esse irrealismo como se verifica, por exemplo, na obra de Marsílio de Pádua, *“Defensor Pacis”*, aparecida em 1324, onde chega a ser preconizada a separação, com independência recíproca, da Igreja e do Estado.

A grande revolução nos estudos políticos, com o abandono dos fundamentos teológicos e a busca de generalizações a partir da própria realidade, ocorre com Maquiavel, no início do século XVI.

Sem ignorar os valores humanos, inclusive os valores morais e religiosos, o notável florentino faz uma observação aguda de tudo quanto ocorria na sua época em termos de organização e atuação do Estado. Ao mesmo passo em que observa e vive, como Secretário da República de Florença, a intimidade dos fenômenos políticos, Maquiavel, dotado de vasta cultura histórica, também procede a comparações no tempo.

Dessa forma, conjugando fatos de épocas diversas, chega a generalizações universais, criando assim a possibilidade de uma ciência política.

Um excelente estudo sobre Maquiavel, suas ideias fundamentais e suas inovações metodológicas, foi publicado por Lauro Escorel, intitulado *Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel* (Rio de Janeiro, Organização Simões Editora, 1958). Por vários motivos, sobretudo por considerações interesseiras e imediatistas dos que não desejavam que fossem claramente revelados os verdadeiros fundamentos do poder a obra notável de Maquiavel sofreu restrições e deturpações durante vários séculos, sendo objeto, por isso, de apreciações apaixonadas, que prejudicaram a análise objetiva de sua contribuição.

Hoje, entretanto, sobretudo na Itália, já se estuda seriamente a obra maquiaveliana, havendo um reconhecimento generalizado de sua extraordinária importância, uma vez que, apesar dos obstáculos e da condenação veemente, ela foi o marco inicial e de inevitável influência na colocação da exigência de enfoque objetivo dos fatos políticos.

Vieram, depois, autores como Hobbes, Montesquieu, Rousseau, influenciados pela ideia de um Direito Natural, mas procurando o fundamento desse direito, assim como da organização social do poder político, na própria natureza humana e na vida social, como verdadeiros precursores da antropologia cultural aplicada ao estudo do Estado.

1 <https://estudeidireito.files.wordpress.com/2016/03/dalmo-de-abreu-dallari-elementos-da-teoria-geral-do-estado.pdf>



## HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

### Gabinete

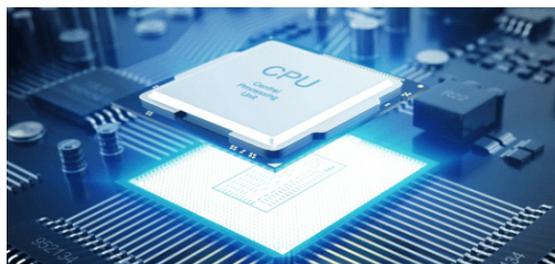
Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



*Gabinete*

### Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



*CPU*





## SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL<sup>1</sup>

O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Constituição, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais, conforme estabelece o art. 2º do CTN.

Segundo o STF, os tributos, nas suas diversas espécies, compõem o Sistema Constitucional Tributário brasileiro, que a Constituição inscreve nos seus arts. 145 a 162.

Leciona Kiyoshi Harada: *“Sistema Tributário Nacional é o conjunto de normas constitucionais de natureza tributária, inserido no sistema jurídico global, formado por um conjunto unitário e ordenado de normas subordinadas aos princípios fundamentais reciprocamente harmônicos, que organiza os elementos constitutivos do Estado, que outra coisa não é senão a própria Constituição”.*

É o complexo normativo formado pela Constituição Federal, pelas leis complementares e pelas leis de cada pessoa política.

Assim, ao conjunto das regras destinadas a regular a instituição, a cobrança, a arrecadação e a partilha de tributos dá-se o nome de “Sistema Tributário Nacional”. Tomando a expressão em sentido amplo, aí estão: disposições constitucionais, leis, decretos, portarias, instruções normativas –, em suma, tudo aquilo que no ordenamento jurídico possa dizer respeito a exigências fiscais.

O termo “sistema” agrega certa ordem interna ao conjunto. E a ordem indica, sobretudo, hierarquia. As disposições não estão todas elas justapostas, lado a lado, no mesmo patamar. Há uma estrutura escalonada. Os decretos devem ser produzidos e aplicados conforme as leis – ordinárias e complementares – e essas, por sua vez, conforme a Constituição.

Isso significa que, para cobrar tributos dos seus cidadãos-contribuintes, existe um conjunto de diretrizes que precisa ser respeitado pelo Poder Público, a começar pela própria Constituição Federal.

Abaixo da Constituição, estão o Código Tributário Nacional (CTN) e as leis complementares responsáveis pela veiculação das normas gerais em matéria de Direito Tributário, aplicáveis a todos os níveis da federação, resoluções do Senado Federal e do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e, em seguida, as leis que instituem e disciplinam a cobrança de cada um dos tributos nos diferentes entes federativos. O que agrega todos esses atos normativos e os reúne num mesmo “sistema” é a noção de tributo.

Conforme o Código Tributário Nacional - CTN, tributo é essencialmente uma “prestação pecuniária”, e na Lei Geral de Orçamentos, é uma receita derivada. O cidadão paga tributo ao Estado, e este o toma para si como receita pública, a ser empregada para custear os serviços e demais atividades que lhe são atribuídas pela Constituição e pela legislação em vigor.

### Limitações ao Poder de Tributar<sup>2</sup>

Os tributos são criados consoante a aptidão (competência tributária) que a Constituição Federal confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Essa outorga de competência, obviamente, não é sem fronteiras. Além de buscar uma demarcação, tanto quanto possível, nítida das áreas de atuação de cada ente político, com a partilha da competência tributária, a Constituição fixa vários balizamentos, que resguardam valores por ela reputados relevantes, com atenção especial para os direitos e garantias individuais. O conjunto dos princípios e normas que disciplinam esses balizamentos da competência tributária corresponde às chamadas limitações do poder de tributar.

As limitações ao poder de tributar são, em última análise, qualquer restrição imposta pela CF às entidades dotadas de tal poder, no interesse da comunidade, do cidadão ou, até mesmo, no interesse do relacionamento entre as próprias entidades impositoras.

<sup>1</sup> Mazza, Alexandre. *Curso de direito tributário. (10th edição). Editora Saraiva, 2024.*  
<sup>2</sup> Amaro, Luciano. *Direito tributário brasileiro. (25th edição). Editora Saraiva, 2023.*



### — Conceito

Contabilidade é a ciência social que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade, observando seus aspectos quantitativos e por meio de técnicas, suas variações no decorrer do tempo.

Todas essas informações são úteis para a tomada de decisões, dentro e fora do ambiente da empresa, analisando, registrando e controlando o patrimônio. Através de relatórios gerados pela Contabilidade, esses dados são entregues ao seu público de interesse.

Como ciência social, a Contabilidade pode ter seus métodos aplicados nas pessoas físicas ou jurídicas, possuidoras ou não de finalidades lucrativas.

A Contabilidade pode ser dividida em algumas áreas:

– **Auditoria:** Conjunto de métodos e técnicas encarregados de analisar e avaliar atividades, no sentido de apurar a transparência dos registros contábeis e a exatidão da prática das operações para que seja emitida opinião formal sobre os as mesmas.

– **Perícia:** Pela definição da Norma Brasileira de Contabilidade, a perícia contábil é “o conjunto de procedimentos técnicos, que tem por objetivo a emissão de laudo ou parecer sobre questões contábeis, mediante exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, avaliação ou certificado”.

– **Contabilidade do terceiro setor:** Possibilita demonstrar clareza para a sociedade no trabalho desenvolvido por entidades deste setor, gerando confiabilidade na captação de novos recursos.

– **Contabilidade Fiscal:** Atua através de conhecimentos específicos, registrando e escriturando todos os fatos que incidem nas obrigações tributárias. Muitas vezes, os serviços fiscais são terceirizados através de escritórios contábeis que ficam responsáveis também pela apuração e contabilização das rotinas de departamento pessoal.

– **Contabilidade de seguros:** Através de sistema de controle e análise financeiros, contabiliza as atividades de uma seguradora necessárias à tomada de decisão.

– **Contabilidade bancária:** Responsável pela contabilização das instituições de crédito e finanças.

– **Contabilidade Pública:** Conjunto de normas e princípios , aplicados para o controle do patrimônio das entidades do setor público.

– **Contabilidade imobiliária:** Área da Contabilidade que analisa e controla o patrimônio das empresas com atividades no mercado imobiliário.

– **Contabilidade digital:** Concentração de órgãos do governo Federal na formalização dos registros de escrituração contábil eletrônica com o objetivo de combater a sonegação fiscal.

– **Contabilidade de Custos:** Voltada para a análise dos custos que a empresa possui na produção de seus bens ou na prestação de seus serviços.

– **Consolidação de balanços:** Técnica contábil utilizada para concentrar o patrimônio e os resultados de um grupo de empresas que tem o mesmo controle societário.

### — Objetivo

O Objetivo da Contabilidade é registrar, organizar e formalizar atos e fatos que afetam a entidade. Além de apresentar de maneira estruturada, seus bens, direitos, obrigações e resultados. As principais técnicas utilizadas para o alcance de seus objetivos são: escrituração, demonstrações contábeis e análise de balanços.



### — Orçamento Público

O orçamento público consiste no planejamento detalhado de receitas e despesas que as entidades governamentais utilizam para a execução de suas políticas públicas. Trata-se de um instrumento fundamental para a gestão das finanças públicas, orientando a alocação de recursos de acordo com as prioridades definidas pelo governo em um período determinado, normalmente de um ano.

A elaboração do orçamento público visa garantir o equilíbrio entre as receitas arrecadadas, provenientes de impostos, contribuições e outras fontes, e as despesas necessárias para a manutenção dos serviços e investimentos públicos. Assim, o orçamento público não apenas reflete as escolhas políticas do governo, mas também funciona como um instrumento de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos.

Além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o orçamento público é crucial para o desenvolvimento econômico, pois permite que o governo invista em infraestrutura, programas sociais e outras áreas estratégicas. Ele também serve como ferramenta de controle fiscal, promovendo o equilíbrio entre arrecadação e gastos, evitando déficits que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.

No Brasil, a formulação e a execução do orçamento público seguem normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses marcos regulatórios visam garantir que a arrecadação e os gastos sejam realizados de forma eficiente e transparente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

A estrutura do orçamento público é composta por três leis fundamentais:

– **Plano Plurianual (PPA):** Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

– **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

– **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Autoriza a realização das despesas e a arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro.

O orçamento público, além de ser um instrumento técnico de gestão financeira, possui um papel social, pois deve garantir que os recursos arrecadados da sociedade retornem em forma de serviços e investimentos que promovam o bem-estar coletivo. A participação da sociedade e o controle do Poder Legislativo são essenciais para garantir que o orçamento seja executado de maneira justa e eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

### — Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários constituem diretrizes fundamentais que orientam a formulação, execução e controle do orçamento público, assegurando que as finanças do Estado sejam geridas com transparência, legalidade e eficiência. Eles são o alicerce que garante que o processo orçamentário atenda aos objetivos de planejamento, equilíbrio fiscal e responsabilidade com o uso dos recursos públicos.

Esses princípios têm como função principal disciplinar a administração financeira pública, garantindo que o orçamento seja elaborado de forma coerente com as necessidades do governo e com o interesse público, além de facilitar o controle e a fiscalização tanto pelo Poder Legislativo quanto pela sociedade.



A compreensão precisa dos termos “gasto”, “custo” e “despesa” é essencial para a organização e a análise das atividades econômicas, tanto no setor privado quanto no setor público. Embora esses termos sejam frequentemente utilizados de forma indistinta no vocabulário cotidiano, eles possuem significados técnicos distintos no campo da contabilidade e da administração, especialmente na contabilidade gerencial e na contabilidade de custos. Diferenciar adequadamente esses conceitos permite avaliar a eficiência da gestão, calcular corretamente os resultados operacionais e tomar decisões informadas quanto à alocação de recursos e ao controle financeiro de uma organização.

O gasto é o conceito mais amplo entre os três e refere-se a qualquer sacrifício financeiro que a entidade realiza, independentemente de sua finalidade imediata. Em termos contábeis, gasto representa a aquisição de um bem ou serviço que envolve o uso de recursos monetários ou a assunção de uma obrigação futura de pagamento. Pode-se dizer que todo custo e toda despesa são, antes de tudo, gastos, pois envolvem a saída de recursos. Contudo, nem todo gasto será reconhecido de imediato como custo ou como despesa, já que isso depende do momento e da finalidade do consumo do recurso adquirido. Por exemplo, a compra de matéria-prima, o pagamento de salários ou a contratação de serviços terceirizados são todos exemplos de gastos, mas sua classificação contábil pode variar conforme o uso desses recursos na estrutura produtiva ou administrativa.

O custo, por sua vez, é um tipo específico de gasto, relacionado diretamente à produção de bens ou à prestação de serviços. Trata-se do valor dos recursos consumidos no processo produtivo, sendo apropriado aos produtos fabricados ou aos serviços prestados. No caso de uma indústria, os custos envolvem a matéria-prima incorporada ao produto, a mão de obra diretamente utilizada na produção e os custos indiretos de fabricação que viabilizam o processo produtivo. A principal característica do custo é sua ligação direta ou indireta com a atividade-fim da organização, ou seja, com aquilo que a entidade efetivamente produz e oferece ao mercado. Por isso, os custos são capitalizados no estoque e só se transformam em despesa quando os produtos são vendidos ou os serviços são realizados.

A despesa, por outro lado, representa o consumo de recursos que não está diretamente associado à produção de bens ou serviços, mas sim às atividades de apoio, manutenção e administração da organização. As despesas estão relacionadas à gestão comercial, administrativa e financeira, e são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem. Exemplos de despesas incluem salários da equipe administrativa, contas de energia do escritório, serviços de contabilidade e publicidade. Ao contrário dos custos, as despesas não são apropriadas aos produtos ou serviços, mas são lançadas diretamente na apuração do resultado, reduzindo o lucro ou aumentando o prejuízo da entidade no período. Dessa forma, as despesas são consideradas como encargos necessários para manter a estrutura organizacional funcionando, mas sem impacto direto no processo produtivo.

A distinção entre custo e despesa é fundamental para a formação de preços, o controle de gastos e a análise do desempenho econômico. Enquanto os custos influenciam diretamente o valor dos produtos ou serviços oferecidos, as despesas representam compromissos operacionais que devem ser gerenciados com eficiência para que a empresa mantenha sua rentabilidade e equilíbrio financeiro. Além disso, essa distinção tem implicações importantes na elaboração de demonstrativos contábeis, como o cálculo do custo dos produtos vendidos (CPV) e a apuração do resultado operacional líquido.

### — Classificação dos Custos

A classificação dos custos é uma etapa fundamental da contabilidade gerencial e da análise econômica, pois permite organizar e interpretar de maneira sistemática os gastos vinculados à produção de bens ou à prestação de serviços. A forma como os custos são classificados impacta diretamente os métodos de apuração de resultados, os modelos de formação de preços e a tomada de decisões estratégicas. Existem diversos critérios utilizados para classificar os custos, cada um deles com finalidades específicas e implicações distintas para a gestão e o controle. Os principais critérios são: quanto à identificação com o produto, quanto ao comportamento em relação ao volume de produção, quanto à forma de apropriação e quanto à possibilidade de controle.



## HISTÓRIA E FORMAÇÃO SOCIAL DO PIAUÍ



### Ocupação Pré-Colonial: Povos Indígenas e Arqueologia

Antes da chegada dos colonizadores europeus, o território hoje conhecido como Piauí já era ocupado por diversas populações indígenas, detentoras de culturas complexas e modos de vida adaptados aos diferentes ambientes da região. Essas comunidades habitavam áreas que iam desde as planícies litorâneas até as serras e vales do semiárido, sustentando-se por meio da caça, pesca, coleta de frutos e agricultura rudimentar. A presença humana nessa área remonta a dezenas de milhares de anos, como comprovado por pesquisas arqueológicas desenvolvidas sobretudo no Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no sudeste piauiense, na região de São Raimundo Nonato. Esse parque, que se tornou um símbolo do patrimônio arqueológico brasileiro e mundial, abriga mais de mil sítios arqueológicos, com destaque para as pinturas rupestres encontradas nas cavernas e abrigos rochosos, que retratam cenas do cotidiano, rituais, caçadas e crenças das populações pré-históricas que ali viveram.

Esses registros gráficos, que incluem figuras humanas, animais e formas geométricas, são considerados um dos maiores acervos de arte rupestre das Américas e oferecem subsídios para a compreensão do modo de vida, da organização social e das práticas simbólicas desses grupos. A importância histórica e científica da região levou à criação do parque em 1979, e à sua inclusão, em 1991, na lista de Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Estudos conduzidos por arqueólogos, como os da equipe liderada pela pesquisadora Niède Guidon, revelaram vestígios de presença humana com datas que desafiam as teorias clássicas sobre a ocupação das Américas, chegando a sugerir que o povoamento da região ocorreu há mais de 50 mil anos. Tais dados são constantemente debatidos no meio científico, mas reforçam a importância do Piauí como um dos berços da presença humana no continente.

Além dos vestígios materiais da pré-história, o território do Piauí foi, até a colonização portuguesa, ocupado por povos indígenas diversos, como os tupis, acarás, jaicós, timbiras, guegues, entre outros, com línguas, costumes e formas de organização social distintas. Muitos desses povos viviam em aldeias, com estruturas sociais complexas, e se relacionavam entre si por meio de trocas culturais, alianças e também conflitos. Com a chegada dos colonizadores e o avanço das frentes de ocupação a partir do século XVII, essas populações foram alvo de violência, escravização, deslocamento forçado e assimilação, o que levou à drástica redução de sua presença e à perda de muitos elementos de suas culturas originárias. Ainda assim, há grupos indígenas remanescentes no estado, como os tabajaras, quilombolas com identidade indígena e outros movimentos de retomada étnica e cultural.

Com base nesses elementos, é possível afirmar que a história do Piauí não começa com a colonização europeia, mas sim com uma longa trajetória de ocupação humana, cujos registros arqueológicos e etnográficos constituem fonte essencial para a compreensão da formação social e histórica do território. Em provas de concursos públicos, esse conteúdo costuma ser abordado tanto em perguntas sobre o patrimônio cultural do

**LEI Nº 3.216 DE 09/06/1973**

*Dispõe sobre a legislação tributária do estado do Piauí e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º O sistema tributário do Estado do Piauí rege-se por esta lei, com fundamento na Constituição Federal, Sistema Tributário Nacional, Constituição do Estado do Piauí e demais atos normativos que disponham sobre tributos e obrigações deles decorrentes, sejam federais ou estaduais.

Art. 2º Nenhum tributo estadual será exigido ou aumentado sem que a Lei o estabeleça.

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevante para qualificá-la:

- I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;
- II - a destinação legal do produto de sua arrecadação.

Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

§ 1º Consideram-se:

I - Imposto - O tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;

II - Taxa - O tributo cobrado pelo Estado que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou utilização efetiva ou potencial, do serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;

III - Contribuição de Melhoria, arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, que terá como limite total a despesa realizada. (Redação dada ao inciso pela Lei nº 3.916, de 12.12.1983, DOE PI de 12.12.1983)

Art. 6º Os tributos do Estado do Piauí são:

I - Impostos:

- a) sobre operações relativas à circulação de mercadorias;
- b) sobre a transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos.

II - Taxas:

- a) pela prestação de serviços públicos;
- b) pelo exercício regular do poder de polícia.

III - Contribuição de Melhoria.

Art. 7º Somente a lei pode estabelecer:

- I - a extinção de tributos ou a sua instituição;



## — Administração pública

### Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

<b>SENTIDO SUBJETIVO</b>	<b>Sentido amplo</b> {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
<b>SENTIDO SUBJETIVO</b>	<b>Sentido estrito</b> {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
<b>SENTIDO OBJETIVO</b>	<b>Sentido amplo</b> {função política e administrativa}.
<b>SENTIDO OBJETIVO</b>	<b>Sentido estrito</b> {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

**a. Fomento:** É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

**b. Polícia administrativa:** É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

**c. Serviço público:** resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.